



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA



CNPJ nº 00.864.214/0001-06 – NIRE 31.3.000.2503-9

Companhia Aberta

Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36.770-901

no montante total de,

R\$ 1.440.000.000,00

(um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRENGIDBS150

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRENGIDBS168

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.:
'AAA(bra)'

**Esta classificação foi realizada em 10 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 3 DE MAIO DE 2024, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/213 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/214, RESPECTIVAMENTE PARA CADA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ENERGISA S.A.**, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição pública ("**Oferta**") de 1.440.000 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da sua 20ª (vigésima) emissão ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Valor Total da Emissão**" respectivamente), sendo que foram emitidas (i) 646.556 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e seis) Debêntures da 1ª (primeira) série ("**Debêntures da Primeira Série**"), correspondente a R\$ 646.556.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais); e (ii) 793.444 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures da 2ª (segunda) série ("**Debêntures da Segunda Série**"), correspondente a R\$ 793.444.000,00 (setecentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**" ou "**Coordenador Líder**"), **Banco Itaú BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"), do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**") e do **Banco Safra S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**") e, em conjunto com a XP, Itaú BBA e BTG Pactual, os "**Coordenadores**", nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), destinada, exclusivamente à investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 ("**Investidores Profissionais**"), conforme previsto na "**Escritura Particular da 20ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Energisa S.A.**", celebrada em 9 de abril de 2024, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores



Mobiliários (“Agente Fiduciário”), inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures (“Debenturistas”), conforme aditada em 3 de maio de 2024.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo – SP, CEP 04.538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Escriturador”).

4. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

Além dos Coordenadores, acima qualificados, as seguintes instituições participaram da distribuição das Debêntures mediante a assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição: **(i) Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64; **(ii) Banco Andbank (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69; **(iii) Banco Bradesco S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **(iv) RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76.

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de distribuição pública de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, pelo fato de ser emissor com grande exposição ao mercado – EGEM, conforme definido no artigo 38, combinado com o artigo 38-A da Resolução nº 80 da CVM, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”) e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, alínea a e combinado com o artigo 27 da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” (“Código ANBIMA”) e conforme artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas” complementares ao Código ANBIMA, ambos em vigor desde 01 de fevereiro de 2024.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

1ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	53	10.109
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	200
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	238.593
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	2	397.654
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	58	646.556



2ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	631	54.051
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	56	103.050
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	79.530
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	1	238.592
Demais instituições financeiras	1	318.124
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	2	97
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	692	793.444

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

Cataguases, 8 de maio de 2024.





COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES